

POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasilia-DF - CEP: 70610-902 - Brasilia/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
17 INQ 4879-STF
No dia 69/01/2023, na presença de <u>CICERO STRANO MORDES</u> , Delegado de Policia Federal, matrícula nº 16388, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.
CONDUZIDO: RASARIO LUCAS PEREIRA Data de Nascimento: 28/06/1982
Endereço: RUA SERRA DOURADA, 302, QD. 86 - SANTA (RUZ - LUIZ EDUARDO MAGOLI
CPF: 004.539.321-29 Estado Civil: SEPORADO Escolaridade: ENS. MEDIO COMPLETO
Filiação: JORO LUCOS PEREIRO e LAURITO GOMES PEREIRO
Telefone/WhattsApp: (37)9949-3727 E-mail: NOO 4EMBR D
CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS
Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5°, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da
Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de
assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos
responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se es rangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.
Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail X Ligação telefônica X WhattsApp () Telegram
Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: NÃO AVISOU E NÃO RESESO AVISAR SABE NÚ
Existência de filhos e respectivas idades: UMA FILHO DF 13 ANOS
Filhos PCD: ()Sim (A)Não - Nome de responsável pelos cuidados clos filhos: LAURITA (A VÓ)
Já foi preso anteriormente? () Sim 🍂 Não
O interrogado então RESPONDEU: 1) Você veio de qual cidade? FORMOSA 60 Como? VEIO COM O IRMAD DE CARRO (A
2) Qual sua fonte de renda? FIETRICISTA Quanto recebe por mês? R\$ 2.500/09 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? SEM ATUCA FINANCEIRA
4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?
PREFERE FICOR SILENCIO
5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?
PREFERE FI CAR EM SILÊNCIO
6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim () Não Em caso positivo, entrou
em algum prédio público? PREFER FI COR EM SILENCIO
7) Você danificou algum ben público? () Sim () Não - Qual? PREFERE FICAR EM SILÊNCIO
8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios?
O PREFERE FICAR EM SILENCIO
Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos
artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório fo hido e achado conforme.
assinado pelos precentes.

Conduzido

Delegado de Policia Federal

CICERO

_, Delegado de Policia Federai, Matrícula nº. <u>16388</u>



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA INO 4879-STF

FAZ SABER

CONDUZIDO: ROSARIO LUCOS PEREIRA

CPF 004, 539, 921-29 devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão de

CPF <u>OOU.</u> 539. 921 - 29, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6° (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

MORDES

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

STRANO

Brasília/DF, # de janeiro de 2023.

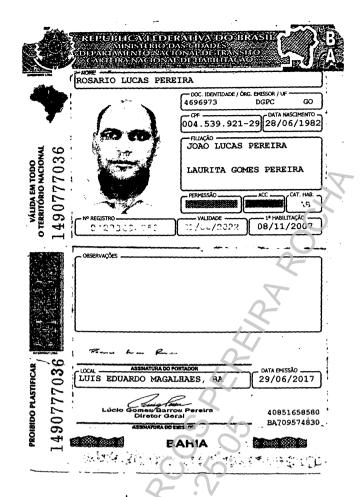
Defegado de Policia Federal

CONDUZIDO SE NEGOU A ASSINAR NOTO DE CULPA.

LEITURA DE TESTEMUNHAS

EDSON P. NASCTO - Mct. 22104

Rafael line do Cryz Mot. 23. 200



e Celulan: NÃO.

For inst Sin, mos vou lunhos

LWA > Sin.



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Oficio de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro ce 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3°, 5° e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13 260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (amcaça), 147-A, § 1°, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano 20 patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) 20 exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: ROSARO LUCAS PEREIRA

_CPF: <u>004_539,921-29</u>

Endereço: RUA SERRA DOURADA, 302, QD 86 - SANTA (RUZ - LUZ EDUGROO MAGOLH

- 1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saude do periciando (a)?
- 2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
- 3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
- 4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
- 5. Se resultou perigo de vida?
- 6. Se resultou debilidade permanerte de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
- 7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8°, § 1°, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosaniente,

Delegado de Polícia Federal Matricula nº 16 380

https://epol.dpf.gov.br/epol/app/caso/1835891/pecanova/11667387



POLICIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasilia-DF - CEP: 70610-902 - Brasilia/DF

Oficio de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasilia/DF, Ø de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)

Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória

Centro de Detenção Provisória

Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.

Brasilia/DF

CEP 71.686-670

Ao(À) Senhor(a)

Diretor(a) da Penitenciária Fominina do Distrito Federal

Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF

Granja Luis Fernando, Árca Especial I, Núcleo Rural Alagado -

Ptc. Alta Norte (Gama),

Brasilia/DF

CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Scnhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado) 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Miclo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUCTIOO(a). 12.73/(1.1.2)

F: <u>OUM. 559, 7 L</u> 56

Atenciosamente,

Delegado de Policia Federa

Matricula nº 16.3